

## AUTORIZAÇÃO

Exmo. Senhor,  
Humberto Maia de Queiroz Júnior, Ordenador de despesas da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara – CE.

Referindo-me a solicitação de V.Sa. datada em 03 de janeiro de 2019, nos termos do art. 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892/13, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO** a Secretaria em epígrafe, a adquirir os insumos constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.011/2018** nos quantitativos solicitados, cuja vigência até 09 de maio de 2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01.011/2018-PPRP, cujo objeto: **Registro de preços visando à aquisição de materiais gráficos, de interesse das Unidades Gestoras do Município de Pacatuba-CE**, conforme os itens solicitados no pedido encaminhado.

Ressalto que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos valores de **R\$ 847.675,17 (oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)**, cuja detentora é a empresa **Mais Gráfica e Editora Eireli – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.167.972/0001-08. Ressalto também que o detentor dos preços registrados poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que a prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com as diversas secretarias do município de Pacatuba, Estado do Ceará.

Fico a disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Pacatuba, 07 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,



Maiane Souza Silva

Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacatuba – CE